DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA EPP.

CNPJ Nº: 19.516.374/0001-92

OBJETO - Contratação de Empresa para fornecimento de 16.640 (dezesseis mil seiscentos e quarenta) litros de Gasolina Original Comum e 43.900 (quarenta e três mil e novecentos) litros de Óleo Diesel S10 Aditivado, para abastecimento dos veículos da Frota Municipal.

VALOR - R$ 203.545,60 (Duzentos e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 104/2020.

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2020

DATA DA ASSINATURA DA ATA – 30.06.2020.

DATA DO TÉRMINO – 30.06.2021.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 30 de Junho de 2020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2020.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 035/2020.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 035/2020 Processo 104/2020, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor do Licitante, AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA - EPP, vencedor de todos os itens 02 e 04, referente ao certame conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 203.545,60 (Duzentos e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 30 de Junho de 2020.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal